

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04299/2013

PORTARIA D.G. Nº 600, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e Protocolo SUAP nº4299/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº30816157, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Junior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, à cidade de Barra do Corda/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 5/8 a 9/8 do corrente ano, conforme Portaria GP Nº852/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **6/8 a 7/8/2013**, tendo em vista que o referido desembargador retornará a São Luis com a equipe correicional no dia 9/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm